



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

O COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, dando cumprimento aos arts. 47 e 48, § 2.º, de seu Regimento Interno c/c o § 2.º do art. 259, da Lei Complementar n.º 011/93, publica a presente **Lista dos Inscritos** referente ao **Edital de Inscrição de Remoção na Entrância Inicial n.º 011/2016-CSMP**, datado de 25.07.2016 e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público, nos dias 25 e 26.07.2016, concedendo 3 (três) dias, a partir da publicação desta, para as impugnações ou reclamações, bem como de 5 (cinco) dias para desistência.

Remoção à 1.ª Promotoria de Justiça da Comarca de Iranduba, pelo critério de antiguidade:

01. Gerson de Castro Coelho, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, Titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Lábrea (Ordem de antiguidade: *6.º - **atualmente ocupa a 3.ª posição - 1.º quinto);

02. Daniel Leite Brito, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, Titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Novo Airão (Ordem de antiguidade: *8.º - **atualmente ocupa a 4.ª posição - 1.º quinto);

03. Valber Diniz da Silva, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, Titular da 2.ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itacoatiara (Ordem de antiguidade: *14.º - **atualmente ocupa a 8.ª posição - 1.º quinto);

04. Romina Carmen Brito Carvalho, Promotora de Justiça de Entrância Inicial, Titular da Promotoria de Justiça da Comarca de São Sebastião do Uatumã (Ordem de antiguidade: *19.º - **atualmente ocupa a 13.ª posição - 2.º quinto);

*Considerando a Lista de Antiguidade datada de 26.01.2016 e publicada no Dompe em 29.01.2016.

**Quinto de Antiguidade considerando a promoção do Editais n.ºs 035 e 036/15-CSMP e 001, 002, 003 e 004/16-CSMP, julgados.

05. Leonardo Abinader Nobre, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, Titular da 3.^a Promotoria de Justiça da Comarca de Itacoatiara (Ordem de antiguidade: *23.º - **atualmente ocupa a 17.^a posição – 2.º quinto);

06. Elizandra Leite Gudes de Lira, Promotora de Justiça de Entrância Inicial, Titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Nhamundá (Ordem de antiguidade: *24.º - **atualmente ocupa a 18.^a posição – 2.º quinto);

07. Ítalo Klinger Rodrigues do Nascimento, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, Titular da 1.^a Promotoria de Justiça da Comarca de Itacoatiara (Ordem de antiguidade: *27.º - **atualmente ocupa a 21.^a posição – 2.º quinto);

08. Carla Santos Guedes Gonzaga, Promotora de Justiça de Entrância Inicial, Titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Alvarães (Ordem de antiguidade: *28.º - **atualmente ocupa a 22.^a posição – 2.º quinto);

09. Vitor Moreira da Fonsêca, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, Titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Guajará (Ordem de antiguidade: *29.º - **atualmente ocupa a 23.^a posição – 2.º quinto);

10. Alessandro Samartin de Gouveia, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, Titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Isabel do Rio Negro (Ordem de antiguidade: *30.º - **atualmente ocupa a 24.^a posição – 2.º quinto);

11. Yara Rebeca Albuquerque Marinho de Paula, Promotora de Justiça de Entrância Inicial, Titular da 2.^a Promotoria de Justiça da Comarca de Maués (Ordem de antiguidade: *37.º - **atualmente ocupa a 31.^a posição – 3.º quinto);

12. Márcia Cristina de Lima Oliveira, Promotora de Justiça de Entrância Inicial, Titular da Promotoria de

*Considerando a Lista de Antiguidade datada de 26.01.2016 e publicada no Dompe em 29.01.2016.

**Quinto de Antiguidade considerando a promoção do Editais n.ºs 035 e 036/15-CSMP e 001, 002, 003 e 004/16-CSMP, julgados.

Justiça da Comarca de Uarini (Ordem de antiguidade:
*47.º - **atualmente ocupa a 41.ª posição – 4.º quinto).

**SECRETARIA DO C. CONSELHO
SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO
DO AMAZONAS**, em Manaus (AM), 15 de agosto de
2016.


PEDRO BEZERRA FILHO
Procurador-Geral de Justiça e
Presidente do c. Conselho Superior do Ministério Público,
por substituição legal

*Considerando a Lista de Antiguidade datada de 26.01.2016 e publicada no
Dompe em 29.01.2016.

**Quinto de Antiguidade considerando a promoção do Editais n.ºs 035 e 036/15-
CSMP e 001, 002, 003 e 004/16-CSMP, julgados.